



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 4166/GR/UFS/2025, DE 24 DE JULHO DE 2025**

Revoga Portaria nº 3086/GR/UFS/2023 e Portaria nº 3087/GR/UFS/2023, que Constitui e Designa membros da Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Curso de Aperfeiçoamento Escola da Terra do *Campus* Laranjeiras do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 3086/GR/UFS/2023, de 06 de outubro de 2023, que Constitui Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Curso de Aperfeiçoamento Escola da Terra do *Campus* Laranjeiras do Sul e Portaria nº 3087/GR/UFS/2023, de 06 de outubro de 2023, que Designa os membros da Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Curso de Aperfeiçoamento Escola da Terra do *Campus* Laranjeiras do Sul, considerando a publicação da Portaria nº 3885/GR/UFS/2025, de 21 de fevereiro de 2025, que delega competências ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor